



LEI Nº 365/95

(altera parcialmente a Lei Municipal nº 255/93
e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista,
Dr. M^ºRIO ANTONIO PINHEIRO, faz saber que a Câmara Municipal aprova
e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Anexo III da Lei Municipal nº
255/93, Empregos Permanentes, o seguinte cargo:

ARMAZENISTA EDUCAÇÃO 01 EXPER.+ HABILIT. 40 09

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a consolidação da Lei
nº 255/93 com as alterações ora aprovadas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 11 de dezembro de 1995.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes-Secretária